

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA  
NO DIA 27 DE JULHO DE 2015. -----**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição de Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe da DACT, a Chefe do GDMS, o Chefe do GAP, Nuno Silva, Técnico Superior de Engenharia Civil e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DO SENHOR VEREADOR DR.  
BRUNO FERREIRA. -----**

-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que o Senhor Dr. Bruno Ferreira, por motivos profissionais, estava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Com base na informação prestada, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a 15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira. -----  
-----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 24 de julho de 2015. -----**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 24 de julho de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 575 854,94 e não orçamentais de € 427 633,66. -----  
---

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2.º - Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento; -----
- Que para a execução das referidas atribuições são conferidas aos órgãos municipais competências ao nível do apoio à captação e fixação de empresas, emprego e investimento nos respetivos Concelhos; -----
- A necessidade de incentivar o investimento empresarial no Concelho de Mondim de Basto, nomeadamente todo o investimento que seja relevante para o desenvolvimento sustentado, que contribua para o fortalecimento da economia local ou para a diversificação do tecido empresarial, assim como a premência da criação de novos postos de trabalho, assentes na

qualificação, na inovação e na tecnologia, importam a definição de medidas concretas de apoio e de incentivo à atividade empresarial, de acordo com a matriz de desenvolvimento do Concelho de Mondim de Basto; -----  
-----

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas normas dos artigos 241º da Constituição da República Portuguesa e 33º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando as competências conferidas pelas normas do artigo 33º n.º 1 alíneas u), ff) da supra referida Lei n.º 75/2013, aprove a proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego em anexo, tendo em vista a sua submissão a consulta pública, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 100.º n.º 3 al. c) e 101.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, para, posteriormente, ser novamente submetido à Câmara e Assembleia Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego e submete-la a consulta pública, para, posteriormente, ser novamente submetido à Câmara e Assembleia Municipal. -----  
-----

### **3.º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do 1º Semestre 2015.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para consolidação de passivos financeiros. -----

Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório, que segue em anexo, referente ao primeiro semestre de 2015. -----

Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta de Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, relativo ao primeiro semestre de 2015 e submete-la Assembleia Municipal para apreciação. -----

-----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

#### **4.º - Plano de Ação para a energia renovável.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em reunião de 12 de novembro de 2013, a Câmara Municipal deliberou:

1. Aderir ao Pacto Europeu de Autarcas; -----  
-
2. Dar continuidade ao processo de programação e implementação de um programa de projetos de redução de fatura energética municipal com relevância a desenvolver para a implementação do Plano de Ação para a Energia Sustentável; -----  
-----
3. Reconhecer a Comunidade Intermunicipal e a Agência de Energia do Ave como estruturas territoriais de suporte à adesão ao Pacto Europeu de Autarcas, à programação de ações e à

implementação de medidas previstas no Plano de Ação para a Energia Sustentável.

Na sequência daquela deliberação, o Município, em 6 de dezembro de 2013 formalizou a adesão ao Pacto Europeu de Autarcas. -----

Na sequência da adesão, Agência de Energia do Alto Ave promoveu a elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável de Mondim de Basto, que anexo. -----

Assim, proponho a aprovação do mesmo, bem como, o envio à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável de Mondim de Basto e submetê-lo Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

**5. ° - Protocolo de colaboração recíproca com a Fundação de Feiras e Exposições de Ourense.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Fundação de Feiras e Exposições de Ourense é uma entidade que promove a Região da Galiza em sectores como o comércio, a indústria, agricultura, entre outros. -----

Por sua vez, o Município tem também nas suas áreas de atividade ações de promoção de âmbito local, nomeadamente com Feira da Terra. -----

Por essa razão, foi o Município convidado pela Fundação de Feiras e Exposições de Ourense a celebrar um protocolo, que anexo, destinado à permuta de oportunidades, isto é, de forma recíproca, cada uma das entidades, sempre que executar eventos de promoção, obriga-se a promover eventos da contraparte. -----

Nestes termos, considerando o interesse do Município em afirmar e divulgar os seus eventos nos eventos organizados pela Fundação de Feiras e Exposições de Ourense e a ausência de qualquer custo na divulgação nos nossos eventos dos eventos daquela, proponho que a Câmara Municipal aprove o protocolo em anexo a celebrar com a Fundação de Feiras e Exposições de Ourense.” -----  
-----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar com a Fundação de Feiras e Exposições de Ourense e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

**6.º - Emissão de Parecer Prévio para a “Aquisição de Serviços de Elaboração das Bases de um Master Plan para as Fisgas de Ermelo no Município de Mondim de Basto”.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 75º nº 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. --  
----

Conforme informação em anexo da DAF, há a necessidade de “Aquisição de Serviços de Elaboração das Bases de um Master Plan para as Fisgas de Ermelo no Município de Mondim de Basto”. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura do procedimento para “Aquisição de Serviços de Elaboração das Bases de um Master Plan para as Fisgas de Ermelo no Município de Mondim de Basto”.” -----  
-----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à “Aquisição de Serviços de Elaboração das Bases de um Master Plan para as Fisgas de Ermelo no Município de Mondim de Basto”. -----

**7.º - Emissão parecer prévio – Contratação de Serviços de Transporte Escolar 2015/2016. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 75º n.º 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. --

Conforme informações em anexo, há a necessidade de contratualização de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo 2015/2016, nomeadamente os circuitos especiais n.º 1 a n.º 7. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura dos sete procedimentos para contratação dos Serviços de Transporte Escolar 2015/2016 – Circuitos Especiais n.º 1 a n.º 7.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à abertura dos sete procedimentos para contratação dos Serviços de Transporte Escolar 2015/2016 – Circuitos Especiais n.º 1 a n.º 7. -----

**8.º - Apoio ao Mondinense F.C. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. -----

Como todos sabemos, o Mondinense FC vai disputar na época 2015/2016 vai jogar o Campeonato Nacional de Seniores e de Juniores, facto que não foi tido em conta aquando da atribuição dos apoios ao Associativismo desportivo. -----

Assim, considerando este facto superveniente, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Mondinense FC um apoio suplementar de € 15 000.00, destinado a suportar os custos excepcionais da participação no Campeonato Nacional de Seniores e de Juniores.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Mondinense FC um apoio suplementar de € 15 000.00, destinado a suportar os custos excepcionais da participação nos Campeonatos Nacionais de Seniores e Juniores. -----

--

#### **9.º - Apoio à AD Cicloturismo e BTT da Senhora da Graça. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. -----

Neste contexto, conforme requerimentos em anexo, a AD Cicloturismo e BTT da Senhora da Graça veio solicitar um apoio municipal para promoção

de duas iniciativas, nomeadamente um apoio monetário de € 500.00 para o Passeio de Cicloturismo denominado “Volta a Portugal em Bicicleta”, a realizar no dia 2 de agosto de 2015, e a cedência gratuita do Polidesportivo da Zona Verde, no dia 23 e 30 de agosto de 2015 para realização de uma gincana Infantil.

Assim, considerando o interesse do Município na organização destas iniciativas proponho que a Câmara Municipal, no uso daquela competência, conceda à AD Cicloturismo e BTT da Senhora da Graça um apoio monetário de € 300.00 para o Passeio de Cicloturismo denominado “Volta a Portugal em Bicicleta”, a realizar no dia 2 de agosto de 2015, e a cedência gratuita do Polidesportivo da Zona Verde, no dia 23 e 30 de agosto de 2015 para realização de uma gincana Infantil.” -----

-----  
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder à AD Cicloturismo e BTT da Senhora da Graça um apoio monetário de € 300.00 para o Passeio de Cicloturismo denominado “Volta a Portugal em Bicicleta”, a realizar no dia 2 de agosto de 2015 e a cedência gratuita do Polidesportivo da Zona Verde, no dia 23 e 30 de agosto de 2015 para realização de uma gincana Infantil. -----

**10.º - Apoio ao Conselho Diretivo de Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pelo Conselho Diretivo de Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto a dar-nos conta da necessidade de colocação de um fontanário no lugar da Fervença. -----

A construção daquele fontanário, conforme orçamento em anexo, importa um custo de € 1385.00, acrescido de IVA, o que ascende a € 1 700.00.

O Conselho Diretivo de Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto está na disposição de executar aquele fontanário, no entanto não dispõe de meios financeiros para a sua execução. -----

-

Assim, considerando o interesse do Município na instalação desta infraestrutura, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da aliena o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribua um apoio no valor de € 1 700.00 ao Conselho Diretivo de Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto para execução da obra “Construção de Um Fontanário no Lugar da Fervença”.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar com a quantia de € 1 700.00 o Conselho Diretivo de Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto para recuperação de um fontanário no Lugar da Fervença. -----

**11.º – Informação à Câmara Municipal - Aprovação da Modificação n.º 5/Alteração Orçamental n.º 3. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita da DAF e a Modificação n.º 5/Alteração Orçamental n.º 3, aprovada no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal por deliberação de 15 de outubro de 2013. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**12.º – Informação à Câmara Municipal – Inscrição do bem “Fisgas de Ermelo” na lista indicativa do património Mundial de Portugal. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita sobre a inscrição do bem “Fisgas de Ermelo” na lista indicativa do património mundial de Portugal. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**13.º - Informação à Câmara Municipal - Prestação de cuidados de saúde no concelho.** -----

-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No passado dia 13 de julho, desloquei-me à ARS Norte – Porto, onde reuni com os dirigentes desta administração regional de saúde para defender a necessidade da criação urgente de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) no concelho e a preocupação pela demora no reforço do quadro de médicos no concelho, uma vez que o atual é insuficiente para o número de utentes. -----

-

Naquela reunião, recordei a candidatura já submetida pelos profissionais de saúde, que aguarda a aprovação por parte do Ministério da Saúde e que com a implementação deste modelo de gestão do centro de saúde, criam-se condições para a atração de mais médicos e para o alargamento do horário de funcionamento. -----

-----

Para se encontrar as respostas que ambicionamos, manifestei a disponibilidade da autarquia para colaborar com o Ministério da Saúde nas obras necessárias nas extensões de saúde nas freguesias, de forma a servir melhor as populações, bem como, para estudar um quadro de incentivos à fixação de médicos, se essa medida se mostrar útil para atrair para o concelho novos profissionais de saúde. -----

É quanto me cumpre dar conhecimento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por

unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

-----

---

---

---

---

---

---

---